

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2020**

**Data:** 09 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e Lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** COMUNICAR aos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria da Presidência nº 49/2019, bem como aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, que em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei Complementar 130/2008 e no Art. 26 da Lei Complementar nº 162/2013,

Serão realizadas Avaliações Periódicas de Desempenho, para os fins de Estágio Probatório e Progressão funcional, na data de **16 de julho de 2020, quinta-feira, às 09 (nove) horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, dos Servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR(A) AVALIADO(A):</b>	<b>CARGO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1929
WESLEY BALEIRO ZACARIAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1040

**Art. 2º.** A avaliação especial de desempenho por objetivo, como instrumento de aferição dos resultados alcançados pelo servidor no exercício das suas funções, para fins de progressão e de estabilização será regulamentada pela Portaria nº **21/2017**.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 09 de julho de 2020.

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente